



Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp

Fundado em 23 de junho de 1991

Ofício STU Nº 437/2024

Campinas, 19 de setembro de 2024.

Exmo. Sr.
Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles
Magnífico Reitor
UNICAMP

Prezado Senhor,

O STU – Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp vem pelo presente solicitar de Vossa Magnificência a inclusão no expediente da próxima reunião do Conselho Universitário (Consu) da Unicamp, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2024, de uma moção contrária ao Projeto de Lei nº 672/2024, de autoria do deputado estadual Leonardo Siqueira (NOVO), que propõe a cobrança de mensalidades nas universidades estaduais paulistas.

O PL em questão, além de ser inconstitucional, por ferir os princípios da autonomia universitária (Art. 207 da Constituição Federal e Art. 254 da Constituição do Estado de São Paulo) e da gratuidade (inciso IV do Art. 206 da CF), ameaça o direito da população ao ensino superior público gratuito e de qualidade.

Segue anexada a nota pública do Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp (STU) sobre o tema, publicada em 18 de setembro de 2024.

Atenciosamente

ELISIENE DO NASCIMENTO LOBO
JOSÉ LUIS PIO ROMERA
MARLI RODRIGUES ARMELIN
COORDENADORES GERAIS DO STU
(original assinado pelos coordenadores)